



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 30/10/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Revogado pelo Decreto nº 50 de 18/02/2009
DECRETO Nº 243, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

~~Altera o Decreto nº 333, de 19 de dezembro de 2005, da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,~~

DECRETA:

~~Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “c”, “c.1” e “c.2”, do art. 1º do Decreto nº 333, de 19 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 1º (....)~~

~~I - ...~~

~~c) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA:~~

~~c.1 Rosely Aparecida de Fátima Ramos;~~

~~c.2 Sebastiana Vany Guimarães Costa.~~

~~...~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor as demais disposições do Decreto nº 333/05 ora não modificados.~~

~~PALMAS, aos 30 dias do mês de outubro de 2006.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ GOELHO
Procurador Geral do Município

ROSIMAR MENDES SILVA
Coordenação da Mulher, Direitos Humanos e Equidade